

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 165 - 09/12/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- a Portaria GM/MS nº 1.370, de 03 de junho de 2008, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares;
- a Portaria SAS/MS nº 370 de 07/07/2008, que estabelece critérios técnicos de implantação do Programa acima citado;
- solicitação do município de Curitiba, para cadastramento/habilitação de Unidade Municipal de Saúde Órteses e Próteses, para o Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares, com previsão de impacto financeiro mensal de R\$ 123.750,00, a ser assumido pelo Ministério da Saúde;
- parecer da Divisão de Cadastro e Gerenciamento/DEOG/SGS/SESA, de que processo atende as exigências constantes das Portarias acima citadas.

APROVA a habilitação/credenciamento da Unidade Municipal de Saúde Órteses e Próteses, CNES nº 3563413, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, para o Programa de Assistência Ventilatória Não Invasiva aos Portadores de Doenças Neuromusculares, devendo o impacto financeiro decorrente do mesmo ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual